



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício n.º 945/2018 (PR-SP-00007270/2018), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES para atuar em conjunto com a Procuradora da República DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA, nos autos do procedimento n.º 1.34.010.000712/2017-22, em trâmite no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República referidos no Artigo 1º desta Portaria, bem como à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registros de praxe.

THIAGO LACERDA NOBRE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)